



F.M.E.A.J.
FLS Nº 779
RUB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 302.128,15 (trezentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção da Ponte de Madeira no Córrego Pesadelo no município de Santo Antônio do Leste – MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **A S CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 22.618.893/0001-76 com sede na Rua Manoel Pereira Brito, s/n, Qd. 37, Lt. 12, Bairro: Setor Cristino Côrtes, CEP: 78.600-000, município de Barra do Garças – MT e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de Janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUISCARLOSREZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 042/2022. DE: 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Sr^a. **JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 302.128,15 (trezentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Construção da Ponte de Madeira no Córrego Pesadelo no município de Santo Antônio do Leste – MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **A S CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.618.893/0001-76** com sede na Rua Manoel Pereira Brito, s/n, Qd. 37, Lt. 12, Bairro: Setor Cristino Côrtes, CEP: 78.600-000, município de Barra do Garças – MT e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 20 de Janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 1.910.106,58 (um milhão, novecentos e dez mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para conservação de pavimento em microrrevestimento na MT – 336, no trecho: Ponte do Rio Matrinchá – entrada no perímetro urbano de Santo Antônio do Leste-MT, coordenadas inicial (14°48'41.1"S-53°36'39.59"W) e coordenadas final (14°53'42.71"S-53°39'53.06"W), numa extensão de 12,24 km, no Município de Santo Antônio do Leste, conforme termo de convênio nº 1197-2021/SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um posto de transformação de 225 KVA, em média tensão no Centro Municipal de Saúde - Manoel Alves de Oliveira, localizado no Município de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.237.858/0001-13, vencedor dos itens: 1, 6, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 55, 56, 57, 59, com o valor total de **R\$ 29.509,31** (Vinte e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e um centavos).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42, vencedor dos itens: 3, 12, 13, 27, 32, 33, 49, 51, 53, 58, 61, 62, 63, com o valor total de **R\$ 20.295,77** (Vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.516.527/0001-55, vencedor dos itens: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 15, 18, 20, 24, 26, 29, 31, 36, 39, 41, 46, 48, 50, 52, 60, com o valor total de **R\$ 56.962,90** (Cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de janeiro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -